- SRE DE CAMPO BELO:
MARCIA DE CARVALHO CARNEIRO OLIVEIRA -Masp 0878162-7, PEB/PEB; ELISABET GRACIELITA MENEGUELI OLIVEIRA -Masp 0338156-3, PEB(APOSENTADO)/PEB; ROSELY JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1401279-3, EEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO AMPARO); LUZIA ROSA PORTO -Masp 0370933-4, PEB/PEB; MARIA CRISTINA PEIXOTO SILVA -Masp 1433146-6, EEB/PROFESSOR(CAMPO BELO); CLAUDIA NONATO -Masp 0621809-3, PEB/PEB; MARTA HELENA SILVA VIEIRA LEAO -Masp 0322816-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; JULIANE MARIA DA SILVA -Masp 1353975-4, PEB/PEB; JULIA CAROLINA DE PAULA -Masp 1332749-9, EEB/PEB; ZULMA APARECIDA BATISTA E SILVA -Masp 0333812-6, PEB(APOSENTADO)/PEB; GABRIEL RUYS -Masp 1306052-0, PEB/PEB; MESSIAS DONIZETTI DE ALMEIDA -Masp 1275257-2, PEB/PEB; ELAINE DE CASTRO -Masp 0942969-7, PEB/PROFESSOR I(CANDEIAS).
- SRE DE CARANGOLA:
LIDIA GALVAO DEFAVERI -Masp 1295687-6, PEB/PROFESSOR(TOMBOS).
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
RAIMUNDA NONATA CUNHA -Masp 0540048-6, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB.
- SRE DE CORONEL FABRICIANO:
LUIZIANNE RAMOS LOURENCO -Masp 1166584-1, PEB/PEB; ALAN SANTOS VALADARES -Masp 1183191-4, PEB/PEB; AMANDA FERNANDES BRITO -Masp 1291382-8, PEB/PEB; ARMENIA DA SILVA MOREIRA -Masp 1361541-4, PEB/PEB; CINTIA ALVES VIANA SILVA DRUMOND -Masp 0888165-8, PEB/PEB; ADERLI ALVES VIEIRA -Masp 0663950-4, PEB/PEB; JOSE MARCIO DA SILVA -Masp 0619298-3, PEB/PEB.
- SRE DE CURVELO:
HELEN FELIX DA ROCHA SILVA -Masp 1135646-6, PEB/PEB; ELISANGELA LOURENCO DA CUNHA -Masp 1433804-0, ATB/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO ABAETÉ); NIVA DA COSTA CHAVES -Masp 0833178-7, ATB/PROFESSOR(CURVELO); LAURA BEATRIZ NEVES -Masp 0886136-1, PEB/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO ABAETÉ); GILMAR DA CRUZ SANTOS -Masp 0851896-1, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELIANE MARTINS DE VASCONCELOS -Masp 1439109-8, PEB/PROFESSOR DE APOIO(AUGUSTO DE LIMA); VALERIA TEREZINHA DE SOUZA -Masp 1436416-0, PEB/PROFESSOR(FELIXLÂNDIA); IOLANDA GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1264728-5, PEB/PROFESSOR DE APOIO(LASSANCE); ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES LOPES -Masp 1430715-1, PEB/PROFESSOR(AUGUSTO DE LIMA); MARILZA MARIA DE OLIVEIRA -Masp 0962852-0, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; ISADORA MARA GOMES MARIZ NOGUEIRA -Masp 1125399-4, PEB/PEB; CARMEM LUCIA SOARES DE CARVALHO -Masp 0876635-4, PEB/PROFESSOR II(TRES MARIAS).
- SRE DE DIAMANTINA:
MARCONE MENDES DA CONCEICAO -Masp 1351322-1, PEB/PEB; CELINE CESAR RIBEIRO -Masp 0955753-9, PEB/PEB; LUCIANA DO SOCORRO VIEIRA RODRIGUES -Masp 1075615-3, PEB/PEB; EDINEIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA -Masp 1012046-7, PEB/PEB; EMERSON JOSE PINTO -Masp 0978644-3, PEB/PEB; SIBELE DA SILVA LOPES -Masp 0454559-6, PEB/PEB; MARIA JOSE DE OLIVEIRA -Masp 0441293-8, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
STELA GONTIJO DE SOUZA -Masp 1419151-4, PEB/ESPECIALISTA EDUCACIONAL(LAGOA DA PRATA); MARLLON SERAFIM -Masp 1075707-8, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); KITE ALMEIDA DA SILVA -Masp 0330402-9, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB.
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
DALILA CANDIDA MACHADO -Masp 1115981-1, PEB/PEB; IRENY EVANGELISTA DIAS -Masp 0564148-5, PEB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL); VANILDES GOMES DE OLIVEIRA -Masp 0948107-8, PEB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL); ALCIONE FERREIRA LOURES DIAS -Masp 0933734-6, ATB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL); CREUDINEI FERREIRA RODRIGUES -Masp 1244760-3, PEB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL); ALESSANDRA JULIANA DE QUEIROZ SILVA -Masp 1157134-6, PEB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL); NEUDILENE MARCELINA DE OLIVEIRA -Masp 0890887-3, PEB/PROFESSOR(MENDES PIMENTEL).
- SRE DE GUANHAES:
JOELMA FERREIRA MOURAO SOUZA -Masp 1048576-1, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
- SRE DE ITAJUBA:
DEBORA RIBEIRO MONTEIRO CAPETINA -Masp 1271934-0, PEB/PEB; GILMA MARIA SOUZA DA SILVA -Masp 0867785-8, ATB/PEB.
- SRE DE ITUIUTABA:
JULIANA FRANCO DA SILVA -Masp 0954061-8, PEB/PEB; MIRZA MARIA CURY DINIZ -Masp 0696645-1, PEB(APOSENTADO)/PEB; JULIENE FRANCO MARQUES MEDEIROS -Masp 1008417-6, PEB/PEB; LEISE GARCIA SANCHES MUNIZ -Masp 0848744-9, PEB/PEB.
- SRE DE JANAUBA:
GISLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1427923-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(JAIBA); JAMILA ALVES RIBEIRO -Masp 1436280-0, PEB/PEB; ROMARIO AGUIAR SILVA -Masp 1365504-8, PEB/PEB; ADEILZA SANTOS -Masp 1421819-2, ATB/PEB; ILDECIA ANTUNES AMORIM -Masp 0940564-8, PEB/PROFESSOR(MATO VERDE); ROSANGELA DE ARAUJO ROSA -Masp 0825300-7, PEB/PEB; PAULO COSTA EVANGELISTA -Masp 1151473-4, PEB/PEB; FERNANDO ALVES ROCHA -Masp 1386907-8, PEB/PEB; JULIANA HELLEM VICTOR MIRANDA ARAUJO -Masp 1238810-4, ATB/DOCENTE (MONTEZUMA); ELIANE DE FATIMA CAMPOS ROCHA -Masp 1421085-0, PEB/DOCENTE (MONTEZUMA); GRACIELE DIAS DE SA -Masp 1425147-4, PEB/PEB; GABRIELLA ALVES SILVEIRA -Masp 1412997-7, PEB/PROFESSOR(RIO PARDO DE MINAS).
- SRE DE MONTE CARMELO:
ZELMA LEOCADIO LOURENCO -Masp 1074721-0, PEB/PEB.
- SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA VILMA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 0804548-6, PEB/PROFESSOR(BRASÍLIA DE MINAS); TANIA SANTOS LIMA FERREIRA -Masp 0390257-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
- SRE DE OURO PRETO:
FERNANDA CAROLINA DE ARAUJO BRAGA -Masp 1386060-6, EEB/PROFESSOR(ITABIRITO); VICENTE BARBOSA NOLASCO -Masp 0981564-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(OURO PRETO).
- SRE DE PARA DE MINAS:
ADRIELLE APARECIDA DA SILVA -Masp 1384858-5, PEB/PROFESSOR(BOM DESPACHO); SILVANIA MOREIRA DE LIMA -Masp 0952418-2, PEB/PROFESSOR(MATEUS LEME); DAVID DO COUTO ARRUDA -Masp 1418812-2, PEB/PEB.
- SRE DE PASSOS:
ELISANGELA MARCELA BEILFUSS -Masp 1410381-6, PEB/PROFESSOR(PASSOS); FLAVIANE DOS SANTOS PINTO MELO -Masp 1044838-9, PEB/PROFESSOR(DELFINÓPOLIS).
- SRE DE PIRAPORA:
DEBORA SOARES MAGALHAES DOS SANTOS -Masp 1325869-4, PEB/PROFESSOR(VÁRZEA DA PALMA); JANETE CLEIA SANTOS GONCALVES -Masp 1258925-5, PEB/PEB.
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
ADRIANA APARECIDA ROVIGATI -Masp 1320523-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(ANDRADAS); MIRIAN DE CASSIA MACHADO -Masp 1409085-6, PEB/ATB; RENAN EMILIO DE ALMEIDA PEREIRA -Masp 1321150-3, PEB/PEB; LENIZA BALESTEIRO DOURADO MONTEIRO DA SILVA -Masp 1188680-1, PEB/ATB; VERA LUCIA DA SILVA COUTO -Masp 0845267-4, PEB/PEB; SILVANA TREVISAN MARCONDES -Masp 0336791-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; JOELMA DE SOUSA DIAS E DIAS -Masp 1143575-7, PEB/PROFESSOR PI(POÇOS DE CALDAS); MARCELO CASTRO PENTEADO -Masp 0369677-0, PEB/PROFESSOR(POÇOS DE CALDAS); JUSSARA APARECIDA MARTINS CARLIN -Masp 1229848-5, PEB/PROFESSOR(ANDRADAS); VERA LUCIA XAVIER DE FREITAS -Masp 0852149-4, PEB/PEB.
- SRE DE SETE LAGOAS:
GILMAR JOSE DA CRUZ -Masp 0389504-2, PEB/PEB; ASMELLI LEAL -Masp 1259851-2, PEB/PEB; GERALDA DORACY PEREIRA DE FARIA -Masp 0440678-1, PEB/PEB; ENI DUARTE DE AVILA PAULA -Masp 1304569-5, PEB/PEB.
- SRE DE UBA:
RONARA MARTINS BERNARDINO -Masp 1227524-4, PEB/PROFESSOR(TABULEIRO); MARCILEIA CONCEICAO FIRMIANO -Masp 0615251-6, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS -Masp 1436163-8, PEB/PROFESSOR(BRAS PIRES).
- SRE DE UBERLANDIA:
SUENIA BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO -Masp 1325562-5, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); THAIS MAFRA BERNARDES VIANNA -Masp 1054870-9, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); SERGIO MARQUEZ GUIMARAES -Masp 1296217-1, PEB/PEB; PEDRO FELIPE MAESTRI -Masp 1385490-6, PEB/PEB.
- SRE DE VARGINHA:
ERIK DOS REIS ROBERTO -Masp 0948880-0, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - TRÊS PONTAS); NARA REIS MACHADO ARAUJO -Masp 0291173-3, PEB(APOSTILA DIRETOR II, APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS -Masp 1387466-4, MED(MEDICO, DISP./ADJ.)/FGR - MEDICO PLANTONISTA/MEDICO PLANTONISTA(PEDRO LEOPOLDO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA C:
ROSILEIA PASSOS ANDRADE -Masp 0193375-3, EEB(APOSENTADO)/TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
- SRE DE CAMPO BELO:
TATIANA CRISTINA DE JESUS DINIZ RIBEIRO -Masp 1376887-4, PEB/TÉCNICO ADMINISTRATIVO(SÃO FRANCISCO DE PAULA)/AUXILIAR DE SAÚDE(SÃO FRANCISCO DE PAULA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SAÚDE de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE CAXAMBU:
LIONETE APARECIDA DA SILVA CASTRO -Masp 1436707-2, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR(OLÍMPIO NORONHA - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ALINE MORAIS DO NASCIMENTO -Masp 1438416-8, EEB/INSPETOR DE ALUNOS(SÃO LOURENÇO - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INSPETOR DE ALUNOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
TANIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA -Masp 1006410-3, PEB/PROFESSOR(SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ). - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE JANAUBA:
MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA -Masp 0604824-3, PEB/COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(ESPINOSA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE JUIZ DE FORA:
TATIANA DALILA FERNANDES DE OLIVEIRA -Masp 1060180-5, PEB/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(RIO NOVO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RIO NOVO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE PIRAPORA:
LUCIENE BARBOSA DA ROCHA -Masp 1093258-0, PEB/ANE(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: POR NÃO TER SIDO RESPEITADO O INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE O TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO DE UM CARGO E O INICIO DA JORNADA DE TRABALHO DO OUTRO.
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
ANA MARIA LOPES -Masp 1232579-1, ATB/SECRETÁRIA EXECUTIVA (IBITIÚRA DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
- SRE DE SETE LAGOAS:
MARLENE LOPES MACHADO BONFIM -Masp 0933990-4, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(SETE LAGOAS). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; VIVIANE JANUARIA GONCALVES -Masp 1185789-3, CONTRATO AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO(AGENTE DE SEGURANCA)/EEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: O OCUPANTE DE CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DA CARREIRA DE QUE TRATA ESTA LEI CUMPRIRÁ CARGA HORÁRIA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. (ART. 7º DA LEI 15.302/2004)
- SRE DE UBERLANDIA:
GELDA GONCALVES COSTA -Masp 0861985-0, EEB/TÉCNICO ADMINISTRATIVO(UFU). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
A Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SAUL BRASIL FILHO -Masp 1039099-5.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FABRICIA NUNES DE JESUS GUEDES -Masp 1111903-9.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE ARACUAI:
JANE LUZINETE MIRANDA SANTOS -Masp 0948551-7.
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
DEBORA DAIANA GUEDES DE LIMA -Masp 1140346-6.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
LIVIAN DUARTE -Masp 1229934-3.
- SRE DE ITAJUBA:
MAURO SERGIO DA SILVA -Masp 1298938-0. ANGELINA COSTA SOUSA DE PAULA -Masp 1134124-5. TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES -Masp 1134872-9. THAISA MENDONCA DE OLIVEIRA -Masp 1172774-0. AMANDA EVANGELISTA JUNQUEIRA -Masp 1193353-8. ELIANE DA SILVA FRANCO COSTA -Masp 1166750-8. ELOISA OLIVEIRA SANTOS -Masp 1266510-5.
- SRE DE PATOS DE MINAS:
SAMEA DOMINGUES DE DEUS VIEIRA -Masp 1307867-0.
- SRE DE PATROCINIO:
SEBASTIAO MARQUES DOS SANTOS -Masp 1274323-3.
- SRE DE UNAI:
LIONIZIA LEONOR DE SOUZA -Masp 0609073-2.
- SRE DE VARGINHA:
GIOVANI CORNELIO FONSECA -Masp 1248012-5.
INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE PASSOS:
HELOISA MONICA AJEJE GONCALVES -Masp 0213707-3.
- SRE DE PATOS DE MINAS:
EDILENE MARIA MARTINS -Masp 1012220-8.

06 982918 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM
DE TEMPO E APOSENTADORIA
DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO

A Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
MASP NOME LOTACAO
INDEFERIDOS
00375779-6 – LUIZ CARLOS SIGILIAO RIBEIRO – SES
00665393-5 – SANDRA MARIA REIS FERREIRA – SEDESE

06 983020 - 1

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
Superintendente da Central de Administração de Pessoal

CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19º do Art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03; ao(s) servidor(es): Masp 9051947 Vanderli Geraldo Lucas de Souza a partir de 26/6/2017. CONCEDEADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): Masp 3513538 Carlos Alberto de Paula a partir de 4/7/2017; Masp 9050469 Cleide Nogueira Souto Leal a partir de 4/7/2017; Masp 3732302 Deise Vilela Campos a partir de 26/6/2017; Masp 9038654 Helga Beatriz Gonçalves de Almeida a partir de 8/6/2017; Masp 9035130 Walteresa de Fatima Carvalho a partir de 1/7/2017. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 3624814 Tania de Fatima Brito Araujo a partir de 6/6/2017 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03. CONCEDETRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Masp 11715752 Aline Meira Assis Mesquita, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/6/2017; Masp 3626652 Vander Lucio Carvalho dos Santos, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 6/7/2017. CONCEDEQUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 9042458 Ana Emilia da Silva Barroso, referente ao 5º quinquênio a partir de 5/4/2017; Masp 3513538 Carlos Alberto de Paula, referente ao 6º quinquênio a partir de 4/7/2017; Masp 9050469 Cleide Nogueira Souto Leal, referente ao 6º quinquênio a partir de 4/7/2017; Masp 3732302 Deise Vilela Campos, referente ao 6º quinquênio a partir de 26/6/2017; Masp 3916830 Edimilson Leonardo de Oliveira, referente ao 4º quinquênio a partir de 27/6/2017; Masp 9038654 Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, referente ao 6º quinquênio a partir de 8/6/2017; Masp 3512472 Julieta de Souza, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/6/2017; Masp 3626652 Vander Lucio Carvalho dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 6/7/2017; Masp 9035130 Walteresa de Fatima Carvalho, referente ao 6º quinquênio a partir de 1/7/2017.

06 982863 - 1

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, e no art. 1º do Decreto 47.000, de 18 de maio de 2016, e considerando avaliação prévia em pericia médica oficial, reestabelece a licença para tratamento de saúde dos indicados abaixo:

ANTIGO MASP	NOME	De 01/01/2016 até
9733320	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	19/05/2016
08818874	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	19/05/2016
05568118	LECI PEIXOTO DA SILVA COUTO	19/05/2016
8834988	LUCY DIAS ASSIS SIQUEIRA	19/04/2016
03082898	MARLI CAROLINA DOS SANTOS	19/05/2016
02536456	VALDETE MARILDA SANTOS MEIRA FURTADO	19/05/2016

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, e no art. 1º do Decreto 47.000, de 18 de maio de 2016, e considerando avaliação em pericia médica oficial, reestabelece a licença para tratamento de saúde dos indicados abaixo, ficando retificado o ato publicado em 28/09/2016:

ANTIGO MASP	NOME
10823037	ROSELANDIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO

06 982921 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2017
Estabelece padrões para o atendimento presencial mediante agendamento nas unidades de atendimento do Governo do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de normatizar o atendimento mediante agendamento das Unidades de Atendimento Integrado, conforme disposto no artigo 8º, Parágrafo único, do decreto 45.969/2012:
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Resolução disciplina o atendimento presencial mediante agendamento nas Unidades de Atendimento Integrado do Governo do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução e no âmbito do atendimento presencial, considera-se:
I - atendimento presencial: recebimento, na unidade de atendimento, de demanda feita pelo cidadão, na qual se objetive resposta ou ação da Administração.
II - serviço: atividade administrativa de prestação direta ou indireta efetuada ao cidadão, no cumprimento de competências legais ou normativas.
III - unidades de atendimento: instalações onde se realiza o atendimento presencial ao cidadão.
IV - agendamento: marcação antecipada de atendimento presencial, com fixação de data e horário, para fins de comparecimento do cidadão às unidades de atendimento.
V - atendente: aquele que presta serviço ao cidadão no exercício de cargo, emprego público ou função pública, em unidade de atendimento, ainda que transitoriamente.
VI - interessado: pessoa física a que se refere o atendimento;
VII - responsável: responsável legal do interessado;
VIII - demanda: solicitação apresentada nas unidades de atendimento com o propósito de obter serviço.
CAPÍTULO II
DO AGENDAMENTO
Art. 3º Cabe à unidade de atendimento ou à sua área gestora definir, junto à Secretaria de Estado do serviço correspondente, a grade de agendamento, de acordo com a sua capacidade, horário de atendimento e especificidades locais, bem como os tipos de atendimento com agendamento obrigatório e a quantidade mínima e máxima de dias para a composição das grades de agendamento das unidades.
Art. 4º Cabe à Superintendência Central de Governança Eletrônica prestar apoio técnico ao sistema Agenda Minas.
Art. 5º Os atendimentos poderão ser agendados mediante acesso ao sítio www.mg.gov.br na Internet ou pelo aplicativo MG app
Parágrafo único. O Governo do Estado de Minas Gerais poderá disponibilizar outras formas de realização de agendamento.
Art. 6º Para o agendamento do atendimento, deverá ser informado, no mínimo:
I - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do interessado ou de seu responsável;
II - o serviço pretendido; e
III - o dia, a hora e a unidade para atendimento.
§ 1º O não comparecimento ao atendimento na unidade, na data e no horário agendados, poderá implicar o bloqueio de novo agendamento para o interessado por um prazo não superior a 30 dias.
§ 2º Os critérios para bloqueio do cidadão serão definidos pelas unidades de atendimento e levarão em consideração os dados de capacidade de atendimento e de não comparecimento do cidadão ao atendimento;
§ 3º Os critérios de bloqueio do cidadão serão devidamente informados ao cidadão no momento em que estiver realizando o agendamento.
§ 4 º Na impossibilidade de comparecimento ao atendimento agendado e para evitar a consequência prevista no §1º, o interessado ou seu responsável deverá cancelar o protocolo de agendamento até às 21 (vinte e uma) horas do dia imediatamente anterior ao previsto para o atendimento.
§ 5º Na hipótese de que trata o §1º, mediante justificativa, o chefe da unidade de atendimento poderá desbloquear o acesso do interessado ou seu responsável ao agendamento.
Art. 7º. Não será prestado o atendimento ao interessado cujo CPF (ou CPF do responsável) ou serviço pretendido for distinto daquele indicado por ocasião do agendamento.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais publicará os atos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução.
Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 30 de junho, de 2017.
Helvécio Miranda Magalhães Junior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

06 982668 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA
MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 2154/2017
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10846921 Silvana Vieira Manzano – PEB – 1 - Caldas - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 12298485 Jussara Aparecida Martins Carlin – PEB – 3 - Andradas - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 13202650 Marcia de Jesus Malaquias – ATB – 2 - Pocos de Caldas - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 57887381649 - Heliana Maria dos Santos Lima – EEB - 04/07/2017 , 03586046642 - Mirella Consuelo da Silva Souza Pereira – PEB - 06/07/2017 , 03287847619 - Magnolia Antonia Goulart – PEB - 05/07/2017 , 14145462890 - Rosangela Ragacci – PEB - 05/07/2017 , 28313659882 - Jackeline Fabrinni de Moraes Motta – PEB - 06/07/2017 , 10806250623 - Thais Ronsini de Carvalho – PEB - 05/07/2017 , 03231080916 - Geber Barbosa – PEB - 05/07/2017 , 10883297647 - Raissa Santa Marina de Morais – PEB - 06/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10012953 Otavio Luciano Camargo Sales de Magalhaes – PEB – 5 - Cabo Verde - 06/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 07467830 Elieth Pedro do Couto – PEB – 2 - Santa Rita de Caldas - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 11316742 Silvia Regina Vital Reis – PEB – 2 - Andradas - 2 - 28/06/2017 A 29/06/2017 - , 14034060 Carla Carolina Mendes Francisco – ASB – 1 - Andradas - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2193/2017
REGIONAL : Itabira

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br